

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.025327/2025
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADO: Helena Veras Alcântara Colares

DECISÃO

[...]

14. 14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 17, IV "b" e art. 48 da Lei n. 1.755/2016, DEFIRO o pedido de concessão de Abono Permanência à servidora FABRICIANA BARBOSA DE MELO, Auxiliar, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos - Em Extinção, matrícula n. 26767, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.025442/2025
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
INTERESSADO: Siloe Augusta Lima da Silva

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 - PROADL e n. 036/2019 - PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pela servidora SILOE AUGUSTA LIMA DA SILVA, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 25904 e matrícula n. 29207, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6974/2023/SMEC
Espécie: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 303/2024/
SMEC

Valor Total: R\$ 13.212.799,50 (treze milhões, duzentos e doze mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Objeto: Acréscimo ao Contrato nº 523/2023/SMEC no percentual de 7,62% correspondente ao valor de R\$ 838.712,22 (oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e doze reais e vinte e dois centavos).

- E a supressão no percentual de 2,91%, correspondente ao valor de R\$ 320.607,57 (trezentos e vinte mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme parecer técnico nº 206/2025/SMO/IE - (NUP nº 9.285712/2025) e Parecer Jurídico nº 022-03/2025-PGM/DIC - (NUP nº 9.355879/2025) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I da Lei 8666/93;

O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) terá o valor de R\$ 518.104,65 (quinhentos e dezoito mil, cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos);

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 56638E40C

mil, cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos);
- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 13.212.799,50 (treze milhões, duzentos e doze mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.056, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.066, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2056.0000, Elemento de despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA

CNPJ: 02.066.112/0001-70

Data de Assinatura: 11 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 085/2025 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, para substituir na fiscalização administrativa, a servidora Elizabeth Almeida de Alencar Campos, Cargo Assessor Especial II - AS 05, Matrícula nº 26525, no período de férias de 11/09/2025 à 30/09/2025, na fiscalização dos Contratos descritos abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	ANALISTA
7012/2022 SMEC	523/2023/SMEC	EMILLY GUTIERRE AMORIM
6669/2023 SMEC	301/2024/SMEC	TATIANE DA SILVA ESBELL
6972/2023 SMEC	300/2024/SMEC	DAIANE RODRIGUES DA SILVA
6974/2023 SMEC	303/2024/SMEC	NAYARA NUNES ALENCAR
25544/2025 SMO	381/SMO/GC/DPLAN/2025	WILAS DOS SANTOS CARVALHO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 11 de setembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N. 26066/2025-SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, por meio de seu Secretário, torna público que aderiu como "carona" à Ata de Registro de Preço n. 007/2025 oriunda do Pregão Eletrônico n. 004/2025 - Processo Administrativo nº 12/2025, através do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais - COMGRANBEL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA

